

MINUPAR

Companhia aberta

CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10 de abril de 2026

1. REALIZAÇÃO:

- 1.1 Em 10 de abril de 2026, às 16h, por videoconferência, da sede da empresa na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.913-162.

2. CONVOCAÇÃO:

- 2.1 Convocada por correspondência eletrônica enviada no dia 07 de abril de 2026 pela Conselheira Gabriela ao Conselho de Administração, em conformidade com o art. 21, § 1º, do Estatuto Social.

3. PRESENCAS:

- 3.1 Presentes todos os membros do Conselho de Administração: Chao En Hung, Gabriela Lerner Costa, Livia Toshie Suguita Chao, Francisco Asclépio B. Aguiar e André Rafael de Oliveira;
- 3.2 Diretoria: Tiago F. Siqueira.

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1 Assumiu a Presidência dos trabalhos a Conselheira Chao En Hung, e como Secretária, a Conselheira Gabriela Lerner Costa.

5. PAUTA:

- 5.1 Os assuntos incluídos em pauta para esta reunião foram (a) O cumprimento dos requisitos de independência dos candidatos Edmundo Arruda Pereira de Assis e Sérgio Werther Duque Estrada, indicados ao Conselho de Administração pelos minoritários; e (b) A condução dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária de 2026 ("AGO"), especificamente sobre a composição da mesa e a substituição da presidência do Conselho de Administração.

6. DEBATES E DELIBERAÇÕES:

- 6.1 Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 21, § 3º, do Estatuto Social.

MINUPAR

Companhia aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10 de abril de 2026

- 6.2** A fim de cumprir as obrigações legais, o Conselho de Administração avaliou os critérios estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários e considerou que os candidatos Edmundo Arruda Pereira de Assis e Sérgio Werther Duque Estrada cumprem os requisitos de independência, nos termos do Anexo K, da Resolução CVM nº 80 de 2022, conforme alterada.
- 6.3** Em atenção ao art. 19, parágrafo único, do Estatuto Social, os Conselheiros, por unanimidade, elegeram o Sr. André Rafael de Oliveira para o cargo de Presidente do Conselho de Administração em substituição à atual presidente do Conselho de Administração Sra. Chao En Hung, para cumprir o restante do mandato vigente.
- 6.4** Por fim, o Conselho deliberou que a Mesa da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 14 de abril de 2026, às 09 horas, na sede da Companhia, será composta pelo Conselheiro Sr. André Rafael de Oliveira, na qualidade de presidente da Mesa, e secretariada por um assessor jurídico da Companhia, indicado pelo presidente. Em caso de falta ou impedimento do Sr. André Rafael de Oliveira, a Mesa será presidida pelo Diretor de Relações com Investidores, Sr. Tiago Fonseca Siqueira, e secretariada por um assessor jurídico da Companhia, indicado pelo presidente.

7. ENCERRAMENTO:

- 7.1** Esgotados os assuntos da ordem do dia, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata contendo a íntegra das deliberações, a qual, após lida e em tudo achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros de Administração por meio eletrônico e lavrada em livro próprio.

8. ASSINATURAS:

- 8.1** A presente ata foi validamente assinada por meio eletrônico pelos Conselheiros de Administração: **Chao En Hung**, Presidente da reunião; **André Rafael de Oliveira**, Presidente do Conselho; **Gabriela Lerner Costa**, Vice-Presidente do Conselho e Secretaria; **Lívia Toshie Suguita Chao**, Conselheira; e **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, Conselheiro.

Lajeado/RS, 10 de abril de 2026.